



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS JANEIRO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** constatou que:

01 – As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 – Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 – Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de março de 2026.

PATRICIA BATISTA RODRIGUES LEMOS

CONTROLADORA GERAL INTERNA.

Patricia Batista Rodrigues Lemos
Controlador Interno
Port. GP Nº 065/2025
C.P.F.: 735.291.683-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS JANEIRO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna do **FUNDEB** constatou que:

01 – As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 – Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 – Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de março de 2026.

PATRICIA BATISTA RODRIGUES LEMOS

CONTROLADORA GERAL INTERNA.

Patricia Batista Rodrigues Lemos
Controlador Interno
Port. GP Nº 065/2025
C.P.F.: 735.291.683-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS JANEIRO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** constatou que:

01 – As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 – Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 – Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de março de 2026.

PATRICIA BATISTA RODRIGUES LEMOS

CONTROLADORA GERAL INTERNA.

Patricia Batista Rodrigues Lemos
Controlador Interno
Port. GP Nº 065/2025
C.P.F.: 735.291.003-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** constatou que:

01 – As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 – Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 – Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de março de 2026.

PATRICIA BATISTA RODRIGUES LEMOS

CONTROLADORA GERAL INTERNA.

Patricia Batista Rodrigues Lemos
Controlador Interno
Port. GP Nº 065/2025
C.P.F.: 735.291.683-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS JANEIRO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** constatou que:

01 – As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 – Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 – Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de março de 2026.

PATRICIA BATISTA RODRIGUES LEMOS

CONTROLADORA GERAL INTERNA.

Patrícia Batista Rodrigues Lemos
Controlador Interno
Port. GP Nº 065/2025
C.P.F.: 735.291.683-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS JANEIRO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** constatou que:

01 – As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 – Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 – Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de março de 2026.

PATRICIA BATISTA RODRIGUES LEMOS

CONTROLADORA GERAL INTERNA.